

**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E
MEIO AMBIENTE**

PROJETO DE LEI Nº 03/2019

“Dispõe sobre inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA, e autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro até de R\$ 22.406,66 (vinte e dois mil quatrocentos e seis reais e sessenta e seis centavos), em favor da unidade orçamentária da Sec. Mun. De Agricultura e Meio Ambiente e Urbanismo, no Orç. Vigente e dá outras providências”.

Autor: Poder Executivo Municipal.

Relator: Vereador Braz Carlos Correia

1. RELATÓRIO:

O recurso objeto do presente projeto de lei visou atendimento à Aquisição de Implementos Agrícolas sendo 01 grade aradora com controle remoto, 14 discos com corte mínimo de 1960mm, onde o mesmo já havia sido licitado e empenhado, contudo houve a desistência da entrega pela empresa ganhadora do primeiro processo licitatório, sendo necessário fazer a segunda chamada.

Pelas razões precedentes, manifesto meu voto pela aprovação do projeto.

Eis o sucinto relatório.

2. ANÁLISE:

Quanto à constitucionalidade formal, verifico que a matéria está em conformidade com as normas pertinentes, devendo ser tratada em lei ordinária, devendo ter o *quorum* da maioria simples para a sua aprovação.

No que concerne à juridicidade do projeto, não há nenhum reparo a ser feito.

No que tange ao mérito da proposição, a iniciativa é apresentada de forma legítima, uma vez que, conforme argumentos do seu autor, existe a necessidade deste incremento para uma melhor organização dos trabalhos em prol dos munícipes.

Por derradeiro, quanto à técnica legislativa, não existem reparos a serem realizados no corpo do projeto de lei.

3. VOTO DO RELATOR:

Pelas razões precedentes, manifesto meu voto pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei n. 03/2019.

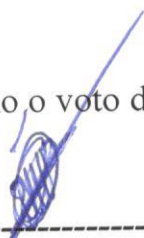
Sala das Comissões, em 28 de janeiro de 2019



.....
Braz Carlos Correia
Relator

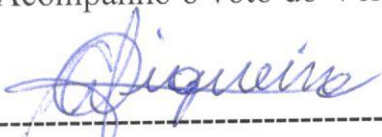
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Acompanho o voto do Vereador Relator:



Elias Andrade de Lima
Presidente

Acompanho o voto do Vereador Relator.



Alan Francisco Siqueira
Secretário

Sala das Comissões, em 28 de janeiro de 2019.